



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da terceira reunião do Conselho Departamental (on line) realizada no dia 07 de abril de 2020. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin –Diretora interina do Centro de Artes, Stela Maris Sanmartin– Chefe do Departamento de Artes Visuais, Ernesto Hartman Sobrinho – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música, Edna Aparecida Nico Rodrigues – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Debora Frida Rosenfeld – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Victor Gentilli –Chefe do Departamento de Comunicação Social, Cláudio Renato Zapalá Rabelo – Coordenador do Colegiado de Propaganda e Publicidade, Ana Claudia Berwanger – Coordenadora do Colegiado de Desenho Industrial, Gabriela Santos Alves – Coordenador do Colegiado de Cinema e Audiovisual, Aline Nogueira Costa – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Almiro Soares Filho – Subcoordenador do Colegiado de Artes Plásticas, Alexandre Siqueira Freiras – Coordenador do Colegiado de Música (licenciatura), Victor Neves de Souza – Coordenador do Colegiado Musica (bacharelado), Maira Pego de Aguiar - Coordenador do Colegiado de Artes Visuais, Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo, Rafael da Silva Paes Henriques – Coordenador Adjunto da Pós DPCOM, Bruno Massara - Coordenador do PPGAU, Aparecido Jose Cirilo – Coordenador do PPGA, Myriam Salomão e Viviana Monica Vermes – Representante no CEPE e Esther Nunes Klein Gama – Representante dos Técnicos em Educação. Havendo quórum foi iniciada a reunião, sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. **INFORMES:** 1- A Professora Larissa informou que o Departamento de Gestão de Pessoas informou que os contratos dos professores substitutos serão mantidos e prorrogados após a retomada das atividades presenciais, respeitando o período máximo de 24 meses de contratação; 2 – A professora Larissa informou que as obras realizadas pela empresa IMG estão em andamento e que os departamentos estão se organizando para a abertura das salas, destacando que nesse informou que, conforme Ofício n.03/2020 da Progep, estão suspensos os pagamentos de auxílio transporte, adicional noturno e adicionais ocupacionais, para todos os servidores que estão realizando trabalho remoto; 4 – A Professora Larissa informou que, conforme ofício n. 02/2020 da Progep que regulamenta o trabalho remoto dos servidores técnicos administrativos em educação, todas as chefias deverão solicitar aos TAE o envio do relatório das atividades realizadas durante o período de suspensão das atividades presenciais. As chefias devem aprovar os relatórios e arquivar as informações no setor; 5 – A professora Larissa informou que os prazos do Edital de Iniciação Científica devem permanecer e que as chefias incentivem os docentes para a proposição de projetos e subprojetos; 6 – A professora Larissa informou que, conforme a Resolução n.07/2020 do Conselho Universitário, todos os decentes deverão fazer um plano de atividade remota considerando o destacado nos artigos 7º e 8º da resolução. A professora Myriam Salomão pediu para se manifestar expressando sua crítica em relação a atitude de alguns colegas professores que mesmo estando suspensas as aulas e atividades atividade on line, continuavam a

realizá-las. Destacou que além de não termos preparo pedagógico individualmente e tecnológico institucionalmente para isso, os alunos também enfrentam dificuldades maiores ainda: muitos não possuem computadores, quando muito um aparelho de telefone celular, além de não terem acesso a um serviço de banda larga ou plano de dados com capacidade para acessar vídeos. Citou como exemplo de atitude para minimização desse tipo de desigualdade tecnológica, a Universidade de São Paulo que estava adquirindo chips para celulares com maior capacidade de processamento e com plano de dados de maior capacidade válidos por seis meses para alunos atendidos pela assistência estudantil, bem como a compra de modens para instalação nos apartamentos da residência estudantil - CRUSP, considerando que muitos alunos e alunas com filhos principalmente, ficaram em isolamento nesse espaço e não tinham nem como acessar a internet para se comunicarem com suas famílias. A professora declarou que não pretende nem mesmo enviar atividades não avaliativas ou de conteúdo cultural para os alunos, pois entende que esse tipo de atitude sem informações prévias das condições de acesso a internet por parte dos alunos, só irá acentuar as desigualdades de conhecimento específico e cultural entre os alunos, formando um grupo com aqueles que assistiram as vídeos aulas ou filmes, por exemplo, e tiveram mais acesso ao conhecimento; e um outro grupo que não teve acesso, portanto, com mais possibilidade de dificuldades educacionais e formação de um repertório cultural e científico. A Professora Débora Frida Rosenfeld solicitou que fosse levada a instâncias superiores da Ufes: promover debates online na instituição entre especialistas em diversas áreas como por exemplo saúde, economia, filosofia, ensino, ... para traçar possíveis cenários a partir do Coronavírus. Com isto incentivar que cada curso, professores e estudantes que possam estar online, façam uma reflexão sobre a sua área de atuação nestes cenários. **PAUTA: 1) Homologação do “Ad Referendum” do processo de promoção para Professor Titular E da Professora Cristina Engel** de Alvarez do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Aprovado a unanimidade. **2) Processo 010755/20-95 – Resolução 01/2018 que Estabelece critérios internos de** prioridades para afastamento de docente do departamento Comunicação Social para cursos de aperfeiçoamento e licença capacitação. Relatora: Conselheira Stela Maris Sanmartin. Procedida a leitura do relato seguido de parecer que declara favorável à aprovação da referida resolução. Após discussão, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **3) Processo 008337/20-38 - RESOLUÇÃO Nº 01/2020. Estabelece critérios internos de** prioridades para afastamento de docente do departamento Arquitetura e Urbanismo para cursos de aperfeiçoamento e licença capacitação. Relatora: Conselheira Stela Maris Sanmartin. Procedida a leitura do relato seguido de parecer que declara favorável à aprovação da referida resolução. Após discussão, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **4) Resolução nº 01/20 - Departamento de Teoria da Arte e Música encaminhando Critérios internos de** prioridades para afastamento de docente do departamento de Teoria da Arte e Música para cursos de aperfeiçoamento e licença capacitação. Relatora: Conselheira Stela Maris Sanmartin. Procedida a leitura do relato seguido de parecer que declara favorável à aprovação da referida resolução. Após discussão, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **5) Processo 013925/20-93 – Resolução 01/2018 DAV/CAR. Fixa normas internas e critérios para determinação da ordem afastamento de docentes e servidores técnicos Administrativos em Educação (TAE) do Departamento de Artes Visuais UFES para aperfeiçoamento e capacitação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial e para licença capacitação, atendendo ao artigo 22 da resolução 31/2012 e alteração feita pela 25/2014 CEPE e demais artigos;** à

Resolução Nº18/1997 e 59/2016 do CONSUNI. Relator: Conselheiro Ernesto Hartmann Sobrinho. O relator fez a leitura do seu relato e em seguida do seu parecer, no qual declara favorável à aprovação dos referidos critérios. Após ampla discussão, foi colocado em votação o parecer da Sra. Relatora. Aprovado a unanimidade. **6)**

Processo nº: 23068.006716/2020-93. Profa. Dra. Daniella do Amaral Mello Bonato, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU), solicitando afastamento para aperfeiçoamento em nível de Pós-Doutorado, no período de 01/08/2020 até 30/06/2021 na FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto junto ao CITTA – Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente. Tendo como Projeto de pesquisa intitulado “Envelhecimento Populacional e Espaço Urbano: a mobilidade dos idosos no espaço urbano e o acesso a espaços livres públicos”. Relatora: Conselheira Debora Frida Rosenfeld. Procedida a leitura do relato seguido do parecer. A Relatora declara favorável à aprovação da referida solicitação. Após ampla discussão foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **7) Proc. 008727/2020-16. – Servidora Aparecida da Penha Krohling Christ encaminhando**

Relatório semestral de atividades desenvolvidas no Programa de Pós-graduação, nível Doutorado, referente ao semestre 2019/2. Relatora: Conselheira Edna Aparecida Nico Rodrigues. Procedida a leitura do relato seguido de parecer. A Relatora declara favorável à aprovação do referido relatório. Após as discussões, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **8) Proc. 23068.079835/2019-21. Prof. Daniel Tápia.(Departamento de Teoria de Artes e Música). Solicitando**

afastamento para pós-doutorado, no período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021 na Universidade de São Paulo – USP, tendo como Projeto de Pesquisa intitulado “ A influência da escuta e suas implicações nos processos criativos musicais: uma investigação sobre as escolhas artísticas dos áudio musicais”. Relator: Conselheiro Victor Gentilli. Após leitura do relator seguido de parecer. O Relator declara favorável a solicitação do Professor. Após ampla discussão, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **9) Proc. 006675/2020-35. Maria Aparecida dos Reis Valiatti Passamani solicitando prestar serviço voluntário no Departamento de Teoria da Arte e Música,**

para ministrar a disciplina optativa de Tópicos Especiais em Música IV, sob a supervisão do Professor Dr. Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, nos Cursos Bacharelado e Licenciatura em Música da UFES no semestre 2020/1. Procedida a leitura do relato e parecer como segue: *“Assim, considerando o envio da documentação necessária para instrução do processo por parte da Chefia do Departamento de Teoria da Arte e Música, sou de parecer favorável à aprovação desta solicitação e solicito que a Secretaria do Departamento em questão adicione ao processo, em caráter de urgência, a documentação que me foi enviada, caso ainda não o tenha feito.”* Após as discussões, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade o parecer da relatora. **10) Proc. 006689/2020-59. Tatiane Fernandes Tocha Trevisan Gonçalves, solicitando prestar serviço voluntário no Departamento de Teoria da Arte e Música,**

pra ministrar a disciplina optativa de Tópicos Especiais em Musica IV, sob a supervisão do Professor Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, nos Cursos Bacharelado e Licenciatura em Música UFES no semestre 2020/1. Procedida a leitura do relato e parecer como segue: *“Assim, considerando o envio da documentação necessária para instrução do processo por parte da Chefia do Departamento de Teoria da Arte e Música, sou de parecer favorável à aprovação esta solicitação e solicito que a Secretaria em questão adicione ao processo, em caráter de urgência, a documentação que me foi enviada, caso ainda não o tenha feito”*. Após as discussões, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade o parecer da relatora.

11) Proc. 006691/2020-28 - *Aline Mendonça Pereira, solicitando prestar serviço voluntário no Departamento de Teoria da Arte e Música, para ministrar a disciplina optativa de Tópicos Especiais em Música IV, sob a supervisão do Professor Dr. Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, nos Cursos Bacharelado e Licenciatura em Música da UFES no semestre 2020/1.* Procedida a leitura do relato e parecer como segue: “Quanto à observância do 1º relator ao fato de que a requerente não é graduada, e sim aluna do Curso de Música, sugiro que sua condição de participação na disciplina seja a **de monitoria voluntária**. Assim, considerando essa condição e o envio da documentação necessária para instrução do processo por parte da Chefia do Departamento de Teoria da Arte e Música, sou de parecer favorável à aprovação desta solicitação e solicito que a Secretaria do Departamento em questão adicione ao processo, em caráter de urgência, a documentação que me foi enviada, caso ainda não o tenha feito.” Após as discussões, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade o parecer da relatora. Em discussão foram levantadas uma série de dúvidas sobre as regras e legalidades sobre a prestação de serviços voluntários, sinalizando a necessidade de formação de uma comissão para estabelecer normas para a prestação de serviços voluntários no Centro de Artes. Professor Ernesto solicitou que fosse acrescido que a Aline Mendonça não é Graduada em Música, mas é graduada e pós graduada na área de Pedagogia. 12) Proc. 024298/2019-82. **Professora Aissa Afonso Guimarães, encaminhando relatório de Licença Capacitação.** Relator: Conselheiro Victor Gentilli. Procedida a leitura do relato seguido de parecer, que declara favorável à aprovação do mesmo. Após as discussões foi colocado em votação, sendo aprovado a unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada...